

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8668/2016

Ementa

Denomina "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/06/2016 08/06/2016 IOM 4167

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12034/2016 - Autoria: Rafael Turrini Purgato

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 14.286-3/2016 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.668, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Denomina "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2016, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Avenida João Antonio Meccatti, entre a Alameda dos Cedros e a Alameda das Embuias, em Vila Alvorada, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Muzicípio e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA RÓCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

